

IBGE divulga renda domiciliar *per capita* 2015

O IBGE divulga uma tabela com os valores dos rendimentos domiciliares *per capita* 2015 para o Brasil e as Unidades da Federação (Estados e Distrito Federal), investigados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

A divulgação atende ao disposto na Lei Complementar 143/2013, que estabelece os novos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e, em consequência, aos compromissos assumidos quanto à definição dos valores a serem repassados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para o cálculo dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita*.

A PNAD Contínua é uma pesquisa domiciliar que, a cada trimestre, levanta informações socioeconômicas em mais de 200.000 domicílios, em aproximadamente 16.000 setores censitários, distribuídos em cerca de 3.500 municípios, e com representatividade de resultados para cada uma das Unidades da Federação¹.

Na PNAD Contínua, cada domicílio da amostra é visitado cinco vezes com intervalo de dois meses entre uma visita e outra, ou seja, é visitado uma única vez no trimestre e em cinco trimestres consecutivos. Esse esquema possibilita a divulgação de temas para determinado trimestre ou, anualmente, pelo acumulado de determinada visita ao longo de quatro trimestres, por exemplo, o acumulado dos domicílios da primeira visita do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2015. Dessa forma, ao longo de um ano civil, acumulam-se 80% da amostra (aproximadamente 169 mil domicílios no ano de 2015).

Os valores a serem informados ao TCU foram obtidos a partir dos rendimentos brutos do trabalho e dos demais rendimentos de outras fontes, recebidos no mês de referência da entrevista, tomando o acumulado das primeiras visitas do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres da PNAD Contínua que compõem o ano de 2015. Com tal amostra de domicílios, foi calculado, para cada Unidade da Federação e para o Brasil, o **rendimento domiciliar *per capita*** como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (em termos nominais) e o total dos moradores, considerando sempre os valores expandidos pelo peso anual da pesquisa. Nesse cálculo, são considerados todos os rendimentos. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os moradores classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

¹ Mais detalhes sobre a amostra e a representatividade dos resultados podem ser encontrados na nota metodológica sobre a PNAD Contínua, disponível em:
ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf >

Rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente, segundo as Unidades da Federação - 2015

Unidades da Federação	Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> da população residente (R\$)
Brasil	1.113
Rondônia	823
Acre	752
Amazonas	753
Roraima	1.008
Pará	671
Amapá	840
Tocantins	816
Maranhão	509
Piauí	728
Ceará	681
Rio Grande do Norte	819
Paraíba	774
Pernambuco	825
Alagoas	598
Sergipe	782
Bahia	736
Minas Gerais	1.128
Espírito Santo	1.074
Rio de Janeiro	1.284
São Paulo	1.482
Paraná	1.241
Santa Catarina	1.368
Rio Grande do Sul	1.434
Mato Grosso do Sul	1.044
Mato Grosso	1.053
Goiás	1.078
Distrito Federal	2.254

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2015.

Diretoria de Pesquisas

20 de abril de 2016